

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2017

A Câmara Municipal de Itatiaia/RJ, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2017, conforme segue:

NO CAPÍTULO 12. DA AVALIAÇÃO DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

Onde se lê: 12.2. A Avaliação de Sindicância de Vida Pgressa será realizada na cidade de Itatiaia/RJ, em data, local e horário a serem comunicados através do edital de convocação para a Avaliação de Sindicância de Vida Pgressa, que será publicado por meio de extrato, no Jornal a Voz da Cidade e no Diário Oficial do Município, afixado no Quadro de Avisos da **Câmara Municipal de Itatiaia** e divulgado, integralmente, através da Internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.cmi.rj.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se: 12.2. Para a Avaliação de Sindicância de Vida Pgressa o candidato deverá enviar os documentos estabelecidos no item 12.4 deste Capítulo, via postal por Sedex ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 439, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, identificando o nome do Concurso Público, no envelope: Concurso Público Nº 01/2017 – Câmara Municipal de Itatiaia/RJ – Avaliação de Sindicância de Vida Pgressa, no prazo estabelecido no edital de convocação para a Avaliação de Sindicância de Vida Pgressa, que será publicado por meio de extrato, no Jornal a Voz da Cidade e no Diário Oficial do Município, afixado no Quadro de Avisos da **Câmara Municipal de Itatiaia** e divulgado, integralmente, através da Internet nos endereços eletrônicos **www.rboconcursos.com.br** e **www.cmi.rj.gov.br**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Exclui-se:

12.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local e horário para a entrega da documentação para a Avaliação de Sindicância de Vida Pgressa.

12.2.2. Ao candidato só será permitida a entrega da documentação referente a Avaliação de Sindicância de Vida Pgressa na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 12.2, deste capítulo.

12.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrega de documentação em outro dia, horário ou fora do local designado.

Inclui-se:

12.2.1. A comprovação de envio dos documentos referentes à Avaliação de Sindicância de Vida Pgressa será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto.

12.2.2.1. Após o prazo estabelecido no item 12.2 não será aceita a documentação, sob qualquer hipótese.

12.2.2.2. A documentação enviada não será devolvida em hipótese alguma.

12.3. Enviada a documentação referente à Avaliação de Sindicância de Vida Pgressa não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

NO ITEM 12.4:

Onde se lê: 12.4. Para a Avaliação de Sindicância de Vida Pgressa os candidatos deverão proceder à entrega dos seguintes documentos:

Leia-se: 12.4. Para a Avaliação de Sindicância de Vida Pgressa os candidatos deverão proceder ao envio dos seguintes documentos:

Onde se lê: a) Certidão Negativa de Distribuição (cível, fiscal e criminal) – Justiça Federal (de SP) <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>

Leia-se: a) Certidão Negativa de Distribuição (cível, fiscal e criminal) – Justiça Federal (de RJ) http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

Onde se lê: c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual (de SP) <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

Leia-se: c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual (de RJ) <http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>

Exclui-se: e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Militar Estadual (de SP) <http://www.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2017 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Itatiaia/RJ.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itatiaia, 20 de junho de 2017.

VANDER LEITE GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia/RJ